



O Departamento Científico de História da Enfermagem (DHE) da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) promove em 2026 o VII Concurso Semana Brasileira de Enfermagem de Vídeos, com o tema "ABEn: um século de lutas, resistências e conquistas da enfermagem brasileira", durante a 87ª Semana Brasileira de Enfermagem. As inscrições estão abertas até o dia 02 de maio de 2026.

Nesta edição, em comemoração ao Centenário da ABEn Nacional, teremos além da premiação concedida pelo DHE, Menção Honrosa concedida pela ABEn ao vídeo que obtiver o maior número de acessos pela redes sociais no período estabelecido por este regulamento, aos cuidados da Diretoria de Comunicação da ABEn.

REGULAMENTO

- 1) A inscrição é gratuita;
- 2) O vídeo deverá abordar o tema **"ABEn: um século de lutas, resistências e conquistas da enfermagem brasileira"**, em consonância com o Eixo 1 da Semana Brasileira de Enfermagem. Espera-se que a produção evidencie o papel da ABEn na construção histórica, política e social da enfermagem, destacando sua atuação na defesa da democracia, do SUS, da educação e do cuidado como direito de cidadania.
- 3) O número máximo de autores é 6, sendo pelo menos 1 enfermeiro ou estudante de enfermagem;
- 4) Na composição dos autores é obrigatório ter um sócio efetivo da ABEn;
- 5) O vídeo deverá ter até 3 minutos de duração;
- 6) A inscrição do vídeo deverá ser feita exclusivamente por este formulário, onde será inserida a URL (endereço eletrônico) do vídeo concorrente postado em uma conta do YouTube sem restrição de acesso;

7) Serão aceitas as produções audiovisuais captadas por todo tipo de tecnologia, desde que preservada a qualidade do produto final, apresentado nos formatos compatíveis com o YouTube – Resoluções recomendadas: 1080p ou 720p.

8) Ao fim do vídeo os créditos com o nome e filiação dos autores e outros dados relevantes devem ser apresentados.

Sobre Direitos Autorais:

1) Os direitos de uso relativos às obras encaminhadas serão cedidos à ABEn por prazo indeterminado, sem que seja devido ao participante qualquer remuneração ou compensação em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei nº 9.610/98, podendo ser utilizadas e divulgadas pela ABEn, na íntegra ou em trechos, em qualquer mídia, inclusive pela internet, independentemente de nova autorização, desde que citado o(s) nome(s) do(s) autor(es).

2) É de inteira responsabilidade dos autores as questões inerentes ao direito autoral e de imagem de terceiros envolvidos na elaboração e veiculação dos vídeos, desde já se obrigando a indenizar a ABEn na hipótese de a entidade sofrer qualquer prejuízo em decorrência dos vídeos.

Comissão Julgadora:

1) A escolha das propostas vencedoras será feita por uma Comissão Julgadora, especialmente composta e designada para tal finalidade.

2) A Comissão Julgadora será composta por pelo menos 03 (três) membros convidados e coordenados pelo DHE ABEn Nacional.

3) As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

CrITÉRIOS para avaliação:

Os critérios de avaliação utilizados serão os seguintes:

Adequação ao tema central – 25%;

Narrativa (coerência na construção do vídeo) – 25%;

Criatividade – 15%;

Edição – 15%;

Fotografia (qualidade de imagem) – 10%;

Som (qualidade de áudio) – 10%.

Divulgação dos vencedores e premiação:

1. O vencedor será anunciado no dia 20 de maio de 2025 por meio dos canais de comunicação da ABEn Nacional, a saber: Instagram, Facebook e site da entidade;
2. O vídeo vencedor receberá como prêmio uma inscrição em um evento científico da ABEn e certificação emitida pelo DHE da ABEn para o(s) autor(es);
3. Os vídeos classificados em segundo e terceiros lugares receberão certificados emitidos pelo DHE da ABEn para o(s) autor(es);
4. Para receber a inscrição gratuita no evento da ABEn o autor indicado pelo grupo deverá estar quite com a anuidade da ABEn no ano do evento.

Da Menção Honrosa: Edição Comemorativa do Centenário da ABEn:

Os três (3) vídeos classificados com as melhores pontuações pela Comissão Avaliadora serão divulgados nas redes oficiais da ABEn Nacional, a saber: Instagram e YouTube.

1. Em comemoração ao Centenário da ABEn, além da premiação concedida pelo DHE, será atribuída Menção Honrosa pela ABEn ao vídeo que obtiver o maior número de acessos no período estabelecido;
2. O período de contabilização dos acessos será de 14 de maio, às 00h01, até 19 de maio, às 19h00, aos cuidados da Diretoria de Comunicação da ABEn Nacional ;
3. Para fins de apuração, serão considerados os acessos registrados nas plataformas Instagram e YouTube, sendo estes somados para definição do resultado final;
4. A contabilização dos acessos será realizada no dia 19 de maio, às 19h00, por meio de registro (print) dos dados disponíveis nas duas plataformas, a fim de garantir a transparência do processo.

Vídeos que não atendam as especificações aqui descritas serão desclassificados.